COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DOS MILITARES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL – SICREDI MIL RS

(Futura denominação social: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Militares Estaduais e Servidores da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul – Sicredi Mil RS)

CNPJ n.º 03.212.823/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Militares Estaduais do Rio Grande do Sul – Sicredi Mil RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 4.700 (quatro mil e setecentos), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de março de 2023, às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 15 (quinze) horas, com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 16 (dezesseis) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Ópera Produtora, localizada na Rua Dona Margarida, n.º 46, Bairro Navegantes, no município de Porto Alegre, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras.
- 3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
- 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações e benefícios para o Presidente e das cédulas de presença para Vice-Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- 5. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
- 6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre/RS, 10 de março de 2023.

Luiz Antonio Fouchi de Leon

Classificação da informação: Uso Irrestrito

Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
- 2. A Política de Sucessão de Administradores encontra-se à disposição na sede da Cooperativa.
- 3. *Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 4. A Assembleia será gravada eletronicamente.
- 5. A denominação social "Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Militares Estaduais e Servidores da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul Sicredi Mil RS" foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 02/03/2023, cujo ato depende de homologação do Banco Central do Brasil para posterior arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

Classificação da informação: Uso Irrestrito